

DECRETO Nº 260/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO ITAPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERÁÍ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1639/2021, artigo 46, § 8º, de 30 de dezembro de 2021, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itaberáí e, revoga as leis que especifica e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Curador do ITAPREVI, em cumprimento as exigências legais impostas pelo art. 96, da Lei 1639/2021, de 30 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

I- Como membros representantes do Poder Executivo:

TITULAR: MARCOS HERON DE LIMA

SUPLENTE: CÉLIA REGINA ANTUNES DE QUEIROZ

TITULAR: LIEGE AUGUSTA CÉSAR NETO MARINHO

SUPLENTE: LUDIMILLA ISABELA DOS SANTOS

II- Como membros representantes do Poder Legislativo:

TITULAR: VALDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: GILMAR BENEDITO VIEIRA

III- Como membros representantes dos segurados ativos:

TITULAR: CONRRADO SULLYVAN SILVA BARGLINI

SUPLENTE: DANIELLA GARCÊS CAMARGO LINO



IV – Como membros representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas:

TITULAR: BENEDITO ALVES

SUPLENTE: MARLENE CLEUSA DE FATIMA COSTA

Art. 2º - As funções e as competências do Conselho Curador do ITAPREVI estão mencionadas na Lei Municipal nº 1639/2024, de 30 de dezembro de 2021, sendo considerado de alta relevância para o Município, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, aos 10(dez)
dias do mês de fevereiro de 2025.**

RITA DE CÁSSIA SOARES MENDONÇA
Prefeita Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal na presente data.

Itaberai (GO) 10/02/2025

Leonan Tomé Rodrigues Siqueira
Gestor Executivo Municipal